



-----**ACTA 39/2015**-----

-----**Da reunião ordinária de 30 de Novembro de 2015**-----

-----Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço. Faltou o Senhor Vereador, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, por se encontrar na cerimónia de troca de bandeiras da "Eco Escolas".-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço informou da situação de um contentor do lixo mal colocado, após a rotunda na urbanização junta à segurança social. O Senhor Presidente tomou nota e irá informar os respectivos serviços.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuídas as actas de catorze, dezanove, e vinte e dois de Outubro, e ainda as de quatro, dezasseis e vinte de Novembro, foram aprovadas todas, com excepção da acta do dia dezasseis de Novembro, por ter alterações.-----



-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013, nos termos do Decreto Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número 26/2010, de 30 de Março, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Joaquim Marques de Almeida, Cabeça de Casal de Herança, processo número sessenta e oito de dois mil e quinze.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Guilherme de Almeida Feijão, processo cento e sessenta e cinco de dois mil e dois.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO PROABRAÇAR**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000 euros à Associação Proabraçar, de modo a participar despesas com a sua actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de 2.000 euros àquela associação.-----



-----RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2015, RELATIVA
À AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO PAÇO, Nº 50, EM ALMEIRIM----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que,-----

-----Por deliberação de 3 de Agosto de 2015, foi deliberada a aquisição do prédio sito na Rua do Paço números 50 e 52, que foi referido como descrito na CRP de Almeirim, sob o número 2556/Almeirim;-----

-----Na realidade o que se pretende adquirir não é o prédio na sua totalidade, tal como ainda de encontra descrito na CRP com a área de 4492m², apenas a parte desse prédio onde existe há vários anos um parque de estacionamento público e que tem a área de 532,20m²;-----

-----O teor da deliberação suscitou reparo da Notária quando lhe foram facultados os elementos para a realização da escritura de compra e venda, tendo sugerido que, em alternativa, fosse rectificadada a deliberação da Câmara ou actualizada a área do prédio;-----

-----A rectificação da deliberação se apresenta como o meio mais expedito de resolução do problema suscitado pela Notária;-----

-----Assim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo do Anexo à Lei número/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, proponho ao executivo a rectificação da deliberação da Câmara de 03.08.2015 no sentido de constar que o prédio que Município vai adquirir, sito na Rua do Paço números 50 e 52 tem a área de 532,20m², e constitui parte a desanexar do prédio descrito na CRP de Almeirim, sob o número 2556/Almeirim, estando já autonomamente inscrito na matriz sob o artigo 9208º/Almeirim, conforme informação anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia que apesar desta proposta já ter



as parcelas rectificadas, irá manter a sua posição de oposição.-
-----A proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do
PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA DO CONTRATO A
CELEBRAR COM A ADJUDICATÁRIA CIP - CONSTRUÇÃO, SA, NO ÂMBITO DO
CONCURSO PÚBLICO EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VIATURAS
E ARMAZÉM DA UNIDADE DE RESERVA LOGISTICA NACIONAL DE PROTECÇÃO
CIVIL, APÓS RECLAMAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de Concurso Público para
"EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VIATURAS E ARMAZÉM DA
UNIDADE DE RESERVA LOGISTICA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL" e em
cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos
Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de
Janeiro, na ultima redacção pelo DL 149/2012, de 11 de Julho,
foi aprovada em 20 de Novembro de 2015, em reunião
extraordinária de executivo camarário a respectiva minuta do
contrato a celebrar com CIP-Construção, SA.-----

-----Notificada a adjudicatária da minuta apresentada, veio a
mesma propor alterações àquela, conforme documento ora anexo,
tendo a respectiva minuta sido rectificada em conformidade.-----

-----Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo
102º do CCP, proponho ao executivo que aprecie e aprove a
rectificação à minuta.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com
posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE**



SERVIÇOS DE ANÁLISE, APOIO, EXECUÇÃO E REPORTE DE CONTAS JUNTO DAS ENTIDADES OFICIAIS - ANO 2016-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços de análise, apoio, execução e reporte de contas junto das Entidades Oficiais - ano 2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Em relação a esta proposta a Senhora Vereadora da CDU disse não estar a colocar em causa a necessidade dos serviços, nem a pessoa. É sim de opinião que deveriam ser mencionados os critérios em que se basearam para fazer a escolha.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que são normalmente pessoas que já passaram por um qualquer programa nos serviços, e que estes entendem que destas pessoas há aquelas que são capazes e demonstram capacidades para os serviços.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACTOS DE ENGENHARIA DE EFICIÊNCIA DAS INFRAESTRUTURAS DURANTE O ANO DE 2016 NA MODALIDADE DE AVENÇA-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----



-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços de consultadoria e actos de engenharia para melhoria de eficiência das Infraestruturas durante o ano de 2016 na modalidade de avença".-

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA AREA DO AMBIENTE DURANTE O ANO DE 2016 NA MODALIDADE DE AVENÇA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de serviços técnicos na área do ambiente durante o ano de 2016 na modalidade de avença".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO ÀS INSTALAÇÕES MUSEOLÓGICAS DURANTE O ANO DE 2016-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços técnicos para apoio às instalações museológicas durante o ano de 2016".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A VALA REAL EM BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do artigo 373º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. número 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do D.L. número 149/2012, de 12 de Julho, foram-me presentes os trabalhos a mais da empreitada de "CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A VALA REAL EM BENFICA DO RIBATEJO", de acordo com informação técnica em anexo, no valor de 1.614,00



€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Tendo em conta a urgência da realização dos mesmos, de modo a não comprometer o financiamento aprovado para a obra, bem como o parecer técnico favorável sobre a imprescindibilidade da sua execução, aprovei por Despacho a execução dos referidos trabalhos.-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março, proponho a ratificação do meu Despacho de Aprovação dos trabalhos a mais acima mencionados.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de dezanove de Novembro de 2015. -----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO DO CONCELHO DE ALMEIRIM, PARA QUE SEJA OBJECTO DE APRECIACÃO PÚBLICA, E FINDO O RESPECTIVO PERÍODO SEJA SUBMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Encontra-se em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, sendo que se revelou necessário proceder a pequenas alterações de modo a ajustar à realidade, sendo as mesmas as seguintes:-----

-----O número 1 do artigo 6º passou a constar: " Os pedidos de apoio de carácter regular, e de modo a poder celebrar-se atempadamente o respectivo contrato-programa, deverão ser solicitados durante o mês de novembro de cada ano.";-----

-----A alínea g) do número 1 do artigo 8º passou a constar: "Declaração devidamente assinada indicando o número de associados e praticantes";-----

-----O número 3 do artigo 11º passou a constar: "Os apoios concedidos no âmbito dos contratos-programa serão pagos em 10



prestações, liquidadas entre janeiro e dezembro de acordo com a época de cada modalidade." ;-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º e na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no artigo 99º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, proponho a aprovação do Projecto de Alteração ao "Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto ", para que se proceda ao período de consulta pública e posteriormente seja enviado à Assembleia Municipal.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS ARTIFICIAIS DO CONCELHO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----São atribuições do Município, entre outras, os tempos livres e o desporto, nos termos da alíneas f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro com posteriores alterações,-----

----- Que nos termos da alínea k) o número 1 do artigo 33º da citada lei, cabe à Câmara Municipal elaborar os projectos de regulamentos com eficácia externa e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal;-----

-----Verifica-se a necessidade de alteração do Regulamento dos Espaços Desportivos Municipais Artificiais do Concelho de Almeirim, de modo a que o mesmo passe a contemplar todas as áreas desportivas existentes ou a existir e de forma a adequar à legislação em vigor.-----



-----Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de Janeiro proponho ao executivo que delibere:-----

-----Dar início ao procedimento de alteração do "Regulamento dos Espaços Desportivos Municipais Artificiais do Concelho de Almeirim";-----

-----Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos no presente procedimento, se processe por requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

-----Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO CONFORME SOLICITADO PELO INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTARÉM**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Instituto de Formação Profissional de Santarém ao Município para o acolhimento de um estagiário do Curso de Técnico de Informática - Sistemas, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respectivas potencialidades, técnicas e humanas;-----

-----O curso referido contempla uma componente de formação prática em contexto de trabalho, com uma carga horária de 210 horas, a decorrer no período compreendido entre o dia 5 de Janeiro de 2016 e o dia 11 de Fevereiro de 2016, de acordo com o horário de funcionamento da entidade acolhedora;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos



financeiros para o Município, sendo que o formando estará abrangido por um seguro de acidentes pessoais, através do Centro de Formação;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º todos do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove um estágio com um formando do I.E.F.P., de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS AAAF E CAF**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"A Escola é uma instituição onde se concretiza o direito à educação, que se exprime numa permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade do indivíduo e por sua vez o progresso e a democratização da sociedade.-----

-----O principal objectivo da escola é fomentar o pleno desenvolvimento da personalidade, da formação de carácter e de cidadania do indivíduo transformando-o em membro activo da sociedade, assim como, assegurar o direito à diferença proporcionando a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, incentivando à formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.-----

-----Educar consiste assim, em aproveitar as forças individuais, nas suas tendências e inclinações de modo tão completo e ordenado quanto possível.-----



30/11/2015

APROVADA

-----As Autarquias têm cada vez mais uma maior importância na promoção e integração educativa e social, como tal o Município tem tentado dar a melhor resposta aos encarregados de educação, bem como, às crianças que frequentam o ensino da rede pública.--

-----Os serviços de animação e apoio à família, referente ao ensino pré-escolar e o da componente de apoio à família (caf) do 1.º ciclo, são uma responsabilidade do Município de acordo decreto-lei número 144/2008 e com o Despacho n.º 9265-B/2013.---

-----São atribuições do Município nos termos das alíneas d), f) e h) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a Educação, os Tempos Livres e Acção Social, sendo é essencial assegurar o bom funcionamento das actividades acima descritas, através do apoio ao seu funcionamento, pelo que proponho ao executivo que aprecie e aprove para o 1º período do ano lectivo de 2015/2016, sejam atribuídas as verbas constantes em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO 1º CICLO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM - ANO 2016 A CELEBRAR COM MARTA SUSANA SILVA LOPES-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços:" Prestação de Serviços na CAF do 1º



ciclo em Fazendas de Almeirim - ano 2016", a celebrar com Marta Susana da Silva Lopes.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO 1º CICLO EM ALMEIRIM - ANO 2016 A CELEBRAR COM NÁDIA ISABEL OLIVEIRA LOPES-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços:" Prestação de Serviços na CAF do 1º ciclo em fazendas de Almeirim - ano 2016", a celebrar com Nádía Isabel de Oliveira Lopes.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO 1º CICLO EM ALMEIRIM - ANO 2016 A CELEBRAR COM SARA PATRICIA DA ROSA HENRIQUES-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços:" Prestação de Serviços na CAF do 1º ciclo em Fazendas de Almeirim - ano 2016", a celebrar com Sara Patrícia da Rosa Henriques.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO 1º CICLO EM ALMEIRIM - ANO 2016 A CELEBRAR COM SÓNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA PINTO-----

-----A seguinte proposta foi apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços:" Prestação de Serviços na CAF do 1º



ciclo em Fazendas de Almeirim - ano 2016", a celebrar com Sónia de Fátima Teixeira Pinto.-----

-----Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA REEMBOLSO DA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E DE MATERIAL ESCOLAR**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----" Considerando:-----

-----Que a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar se rege pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efectivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar;-----

-----Que a atribuição dos apoios no âmbito da acção social escolar tem como objectivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória;-----

-----Que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da acção social escolar previstos na lei em vigor, bem como o seu carácter integral ou parcial, gratuito ou participado, são determinados em função da situação dos alunos ou dos seus agregados familiares e em particular da respectiva condição sócio-económica;-----

-----Que a condição sócio-económica dos alunos ou dos seus



agregados familiares se traduz pelo respectivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio;-----

-----Que o escalão de rendimentos e o correspondente escalão de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redacção actual;-----

-----Que o Despacho n.º 11 306 - D/2014 veio determinar os valores das participações destinadas à aquisição dos manuais escolares e dos materiais escolares.-----

-----Atento o regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, aplicável à atribuição e ao financiamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na redacção dada pelas Leis números 115/97 de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e ao Despacho nº8452-A/2015, de 31.07.2015, proponho que sejam pagas as participações a que cada aluno tem direito, de acordo com as tabelas anexas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----As nove propostas abaixo transcritas, foram presentes pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio, e todas se encontram devidamente documentadas.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 65-16-KA-----**



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 48-MI-49**-----

-----"Considerando:-----
-----O requerimento apresentado por Plurideslocações de Almeirim, Lda para licenciamento de publicidade no veículo de marca "Volkswagen caddy", com matrícula 48-MI-49, designadamente inscrição da mensagens publicitárias;-----
-----O constante do Processo de Publicidade n.º 45/15, do Balcão Único de Atendimento.-----
-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 15-83-SH**-----

-----"Considerando:-----
-----O requerimento apresentado por Plurideslocações de Almeirim, Lda para licenciamento de publicidade no veículo de marca "Mercedes-Benz", com matrícula 15-83-SH, designadamente inscrição da mensagem publicitária: "Meo é outra vida";-----
-----O constante do Processo de Publicidade número 22/15, do Balcão Único de Atendimento.-----
-----Tendo em conta o disposto no art. 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do



artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 99-87-QE**-----

-----"Considerando:-----

-----o requerimento apresentado por António Francisco para renovação licenciamento de publicidade no veículo de mercadorias de marca "renault", com matrícula 99-87-QE, designadamente inscrição da mensagem publicitária: logotipo, identificação e contactos da empresa;-----

-----O constante do Processo de Publicidade n.º981/03, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 02-JJ-04**-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por António Francisco para licenciamento de publicidade no veículo de mercadorias de marca "renault Kangoo", com matrícula 02-JJ-04, designadamente inscrição da mensagem publicitária: logotipo, identificação e contactos da empresa;-----

-----O constante do Processo de Publicidade n.º 7/14, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de



Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 30-NC-65**-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por António Francisco para renovação de licenciamento de publicidade no veículo de mercadorias de marca "renault Kangoo", com matrícula 30-NC-65, designadamente inscrição da mensagem publicitária: logotipo, identificação e contactos da empresa;-----

-----O constante do Processo de Publicidade n.º9/14, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO (RENOVAÇÃO), DE MATRICULA 35-56-ZB**-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por António Francisco para licenciamento de publicidade no veículo de mercadorias de marca "renault", com matrícula 35-56-ZB, designadamente inscrição da mensagem publicitária: logotipo, identificação e contactos da



empresa;-----

-----O constante do Processo de Publicidade n.º8/14, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO DE MATRICULA 64-74-PU**-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Hélio da Graça Simões para licenciamento de publicidade no veículo de mercadorias de marca "Seat Ibiza", com matrícula 64-74-PU, designadamente inscrição da mensagem publicitária: logotipo, identificação da empresa;---

-----O constante do Processo de Publicidade n.º23/15, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos anexos.-

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DO PASSE ESCOLAR A CARLOS MANUEL MARTINS POR MOTIVOS ECONOMICO-SOCIAIS**-----

-----"Considerando:-----

-----O aluno Carlos Manuel Martins, residente em Fazendas de Almeirim, que irá frequentar, no ano lectivo 2015/2016, o 9º ano



da Escola Secundária Marquesa de Alorna - Agrupamento de Almeirim;-----

-----O pedido de apoio para o passe escolar entre Fazendas de Almeirim e Almeirim;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "Trata-se de uma família há muito identificada pelos vários serviços da comunidade, pela vulnerabilidade económica a que estão expostos, a que se associam inúmeras outras problemáticas. Existem mais 3 filhos, maiores, que anteriormente viviam no agregado mas que se autonomizaram, por dificuldades de relacionamento. A família tem vivido em Almeirim mas na tentativa de encontrar uma cada mais acessível para o seu orçamento, acabou por ir recentemente (a partir do início de Novembro) viver para Fazendas. O jovem sempre frequentou a Escola em Almeirim, onde tem bons resultados, pelo que manifestou no imediato a vontade de permanecer onde se sente integrado e adaptado, opinião partilhada pelos técnicos da CPCJ, que acompanham no âmbito do processo de promoção e protecção. Neste sentido e não obstante existir oferta formativa na freguesia onde passou a residir, parece de toda a pertinência a manutenção deste jovem integrado na escola que constitui o seu quadro de referência, pelo que se propõe o apoio para pagamento do passe escolar entre Almeirim e Fazendas.";-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pelo aluno, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----



30/11/2015

APROVADA

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Às quinze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica